



Validate this document here

CNM: 144535.2.0005376-50

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula 5.376

ficha 01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE

ITAPEVI - SP
Itapevi, 06 de março de 2013

Imóvel: APARTAMENTO Nº 43, localizado no 4º pavimento, do Prédio A2, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALE DO SOL", situado na Rua Luiz Reviglio, nº 160, Vale do Sol, neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, assim descrito: Total Privativa 44,083 m²; Área Comum Coberta Padrão 6,552 m²; Área Comum Coberta Padrão Diferenciada 1,262 m²; Área Comum Descoberta Proporcional 36,544 m²; Área de Vaga de Garagem Não Proporcional 10,125 m²; Total Comum 54,483 m²; Área Real Total 98,566 m²; Área Construída Coberta (PMI) 51,897 m²; Fração Ideal do Terreno 59,267 m²; Coeficiente de Proporcionalidade 0,725794%, contendo sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço, 2 dormitórios e banho, com o direito ao uso de 1 (uma) vaga para guarda e estacionamento de automóvel.

Contribuinte Municipal: nº 23.141.51.17.0001.00.000 (maior área).

Proprietária: PATRICIA MACEDO DOS SANTOS, brasileira, solteira, cozinheira, portadora da cédula de identidade RG nº 29.688.463-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 266.655.748-06, residente e domiciliada em Itapevi-SP, na Rua Josenildo Tavares da Silva, nº 778, Jardim Rosemary.

Registro Anterior: R.7 e R.8 (Incorporação de Condomínio) na Matrícula nº 42.662 em 30/10/2009, do Ofício de Registro de Imóveis de Cotia-SP, R.151 em 15/05/2012, R.258 (Instituição de Condomínio) e Av.260 em 06/03/2013, na Matrícula nº 1.658, Livro 2 - Registro Geral, e R.91 (Convenção de Condomínio) em 06/03/2013, Livro 3 - Registro Auxiliar, desta serventia.

Erickson Pinheiro dos Santos - Escrevente Autorizado

Av-1. Protocolo nº 14.211, em 05/02/2013. TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO, registrado sob nº 152 na Matrícula nº 1.658 em 15/05/2012, deste ofício. "Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, a atual proprietária, PATRICIA MACEDO DOS SANTOS, já qualificada, como devedora-fiduciante, transferiu a fração ideal de 0,725794% do IMÓVEL desta matrícula, que corresponderá à futura unidade autônoma APARTAMENTO Nº 43 - BLOCO A2, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei nº 9.514/97), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília -DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, como credora-fiduciária, para garantir a dívida de R\$ 90.464,16, decorrente de financiamento com recursos do FGTS, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (Lei nº 4.380/64), do Programa Carta de Crédito Individual - FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha

Continua no verso.



Validate this document here

CNM: 144535.2.0005376-50

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
5.376	01
	verso

Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e alterada pela Lei nº 12.424 de 16/07/2011, a qual deverá ser amortizada por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, e reajustáveis de acordo com o disposto na cláusula décima segunda, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R\$ 692,99, com vencimento para o dia 04/06/2012 e encargos financeiros no período de construção/carência de acordo com o disposto na cláusula sétima. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 125.000,00." Itapevi, 06 de março de 2013.

Erickson Pinheiro dos Santos - Escrevente Autorizado

Av-2. Protocolo nº 44.649, em 22/05/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. A requerimento da credora-fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, firmado aos 03/09/2025 em Florianópolis-SC, a devedora-fiduciante PATRICIA MACEDO DOS SANTOS, já qualificada, foi intimada por esta Serventia, em 07/06/2025, ao pagamento das prestações em atraso, no valor total de R\$ 4.341,29 (quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), dívida esta relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 855552101329, averbado sob nº 1 supra. Tendo decorrido o prazo legal sem a purgação da mora, e à vista da prova de pagamento do imposto de transmissão nº 21890, no valor de R\$ 9.356,49 (nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos), conforme estabelecido no §7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, CONSOLIDO A PROPRIEDADE em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada. Valor atribuído: R\$ 233.912,22 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e doze reais e vinte e dois centavos). Itapevi, 12 de janeiro de 2026.

Selo: 1445353B1000000014104426A

Lídia Monteiro Martins de Souza - Escrevente Autorizada

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/72LZF-FDTVIG-5QWZNZ-5XNM6>



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/72LZF-FDTVg-5QWNZ-5XNM6>

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula 5376 tem sua situação com referência a(s) ALIENAÇÃO(ÕES) E CONSTITUIÇÃO(ÕES)DE ÔNUS REAIS, até a data de **30 de janeiro de 2026**, integralmente noticiados na presente cópia. **Certifico ainda**, que a presente certidão é reprodução autêntica e fiel da matrícula que se refere, foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Ao Oficial....	R\$	44,20
Ao Estado....	R\$	12,56
Ao SEFAZ.....	R\$	8,60
Ao Reg. Civil:	R\$	2,33
Ao Trib. Just:	R\$	3,03
Ao Município..	R\$	2,21
Ao Min.Púb....	R\$	2,12
Total.....	R\$	75,05

Certidão de ato praticado protocolo nº: 44649

Controle:



Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:
1445353C30000000141046262